



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª Região

**Diretrizes Internas de Gestão - CRP/RS**  
**DIG Nº 01/2017**

*Dispõe sobre a solicitação, análise, concessão e divulgação de pesquisas acadêmicas às/aos psicólogas/os registrados nos CRPRS.*

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822, de 17 de julho de 1977;

CONSIDERANDO a importância de se ter normas, fluxos e procedimentos previamente estabelecidos e publicados, para conhecimento de todos os conselheiros e funcionários do CRPRS;

CONSIDERANDO que CRPRS, como autarquia federal, deve obediência à legislação, diretrizes e normas da Administração Pública Federal, principalmente quanto ao dever de observância aos princípios da legalidade, igualdade, publicidade, razoabilidade, moralidade, economicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

- 1) O CRPRS receberá solicitação de Propostas de Divulgação de Pesquisas, inclusive no âmbito da pós-graduação cujo público alvo sejam psicólogas/os atuantes no Rio Grande do Sul.



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª Região

- 2) A pesquisa deverá ser de caráter científico ou aplicado com a finalidade de divulgar, desenvolver, orientar e/ou fortalecer a ciência da psicologia, as/os profissionais, a categoria de psicólogos/as, ser aprovada em comissão de pesquisa e comitê de ética em pesquisa, bem como, deverá estar alinhado com as diretrizes do Congresso Nacional de Psicologia- CNP mais recente e do Planejamento Estratégico do CRPRS, documentos publicados em destaque no site do CRPRS [www.crprs.org.br](http://www.crprs.org.br).
- 3) O formulário de Proposta de Divulgação, devidamente preenchido pelo proponente, juntamente com o projeto de pesquisa e os documentos de aprovação em comissão de pesquisa, aprovação em comitê de ética em pesquisa, ciência do orientador (no caso de trabalhos de pós-graduação) e o link para o formulário eletrônico da pesquisa, deverão ser enviados ao CRPRS pelo email [comunicacao2@crprs.org.br](mailto:comunicacao2@crprs.org.br) para análise da Comissão de Orientação e Fiscalização, segundo as normas desta DIG.
- 4) A avaliação das propostas será responsabilidade da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e será baseada em critérios alinhados com as diretrizes do Congresso Nacional de Psicologia - CNP mais recente e do Planejamento Estratégico do CRPRS, documentos publicados em destaque no site do CRPRS [www.crprs.org.br](http://www.crprs.org.br). São eles:
  - a) relevância para a comunidade do Rio Grande do Sul;
  - b) finalidade de divulgar, desenvolver, orientar e/ou fortalecer a ciência da psicologia, as/os profissionais, a categoria das/os psicólogas/os, propiciar o intercâmbio entre os/as psicólogos/as, no âmbito regional e nacional, demonstrando a sua abrangência e relevância à sociedade;
  - c) conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Psicologia ou entendimento da comunidade de seus problemas relativos à matéria;



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª Região

- 5) Aprovada pela COF, a divulgação será feita através de notícia a ser publicada no site do CRPRS contendo o link para a pesquisa. Se for de interesse da Plenária do Conselho, poderá ser considerada a divulgação em outros canais do CRPRS.
- 6) Finalizada a pesquisa, o pesquisador beneficiado:
  - a) Deverá entregar documento contendo síntese dos principais resultados da pesquisa.
  - b) Poderá ser convocado a promover evento na Sede, ou Subsede do CRPRS a que pertence, expondo os resultados da pesquisa a toda a categoria de psicólogas/os. Os detalhes do evento deverão ser acordados entre pesquisador e o CRPRS.
- 7) Os casos omissos, dúvidas ou complemento de informações do Edital serão deliberados pela COF e, em grau de recursos, ao Plenário deste CRPRS.
- 8) Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Silvana de Oliveira', written in a cursive style.

Silvana de Oliveira  
Conselheira Presidente  
Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 7ª Região

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

**Proposta de Divulgação de Pesquisa**

(Resolução CRP/07 n°xx/2017 - Anexo 01)

**1. DADOS DO PESQUISADOR**

Nome	
RG	
CPF	
Registro no CRPRS (quando houver)	
Telefone	
E-mail	

**2. DADOS DA PESQUISA**

Nome	
Instituição de Ensino	
Orientador	
Objetivo	
Período de coleta de respostas	
Xxx	
Xxx	
xxxx	